

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE
SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se com início às catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, António Luís Marques e Manuel João Casaca Ribeiro, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (11/09/2019);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDE “O CRUZEIRO”: PEDIDO DE INSTALAÇÕES;
 - b) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS AVISENSES: ESTAÇÃO BASE DO SIRESP/PEDIDO DE PARECER E DE DOCUMENTOS;
 - c) GRUPO DE HUMANIZAÇÃO DO HOSPITAL DR. JOSÉ MARIA GRANDE: FESTA DE NATAL/PEDIDO DE DONATIVO;
 - d) SANDRA SERRÃO: PEDIDO DO PAVILHÃO MULTIUSOS;
 - e) CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PENDÕES;
 - f) CLUBE NAVAL DE LISBOA: PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO RELVADO DA PISCINA;
 - g) MARIA CORRÊA: PEDIDO DO PAVILHÃO MUNICIPAL;
 - h) SOCIEDADE AGRÍCOLA DE GRANEL E MESTIÇOS, LDA.: PEDIDO DE PARECER PARA INSTALAÇÃO DE CULTURAS;
4. REQUERIMENTOS:
 - 4.1. AUTORIZAÇÕES DE UTILIZAÇÃO
 - DÁLIA RASQUETE;
 - FELÍCIA RIJO;
5. AJUSTES DIRETOS;
6. DESPESAS;
7. PAGAMENTOS;
8. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS:
 - a) MODIFICAÇÃO N.º 8 (REVISÃO);
9. CONTRATAÇÃO EM REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:
 - 9.1. SEGUROS DO SEGMENTO NÃO VIDA;
 - 9.2. AQUISIÇÃO DE INERTES;
 - 9.3. SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO A INICIATIVAS CULTURAIS E DESPORTIVAS DO MUNICÍPIO;

10. CONTRATO DE LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE ENTERPRISE AGREEMENT;

11. EMPREITADA DE “LIGAÇÃO AVIS/CLUBE NÁUTICO - CORREDOR CICLÁVEL E PEDONAL (FASE B)”/MINUTA DO CONTRATO E ADJUDICAÇÃO;

12. ARRENDAMENTO DE TERRENOS;

13. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – ESTRADA DE CABEÇÃO - MONTE DA ORDEM

A Senhora Vereadora Ana Luísa Varela referiu que a estrada de Cabeção em direção ao Monte da Ordem tem muitos buracos. Há pessoas que visitam a área do Município de Avis e que gostam de turismo de ambiente.

O Senhor Presidente referiu que uma das particularidades do Município é criar artérias para a circulação das pessoas. Esta é uma das estradas que está previsto arranjar. Informou que foi feito concurso para aquisição das massas betuminosas, tendo já sido feita a adjudicação. Neste momento, falta o fornecimento da massa para iniciar a aplicação nas vias que necessitam.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia vinte de setembro de dois mil e dezanove que acusava os seguintes saldos:

| | |
|-------------------------|---------------|
| - Contas bancárias..... | 1.439.580,84€ |
| - Fundos de manio..... | 6.350,00€ |
| - Em cofre | 506,90€ |

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma comunicação da Associação de Juventude “O Cruzeiro” solicitando instalações (pavilhão) em Avis para dar seguimento ao projeto da aprendizagem da luta greco-romana, às terças e sextas-feiras, das 18:30h às 20:00h e ao sábado (dependendo o horário da disponibilidade do professor).

O Senhor Vereador Manuel Ribeiro propôs a cedência do pavilhão municipal apenas às terças-feiras e sextas-feiras, uma vez que o sábado está direcionado para atividades pontuais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Manuel Ribeiro, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

b) Uma comunicação da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses informando que têm vindo a ser contactados pela Secretaria Geral da Administração Interna para a instalação da estação base do SIRESP no Quartel dos Bombeiros. Caso haja viabilidade para o projeto, a Associação solicitou contrapartidas financeiras, bem como a construção de um maciço em betão para a colocação da cisterna de água. Assim, solicitam os seguintes documentos:

- Parecer técnico sobre a viabilidade de instalação da estação base do SIRESP;
- Projeto de construção do depósito de água ou os dados essenciais do mesmo para dimensionar o maciço;
- Planta de localização do depósito de água no terreno da AHBVA;
- Características do terreno onde vão ser implantados o depósito de água e a torre do SIRESP (é expectável que ambas as infraestruturas necessitem de um maciço/estacamento em profundidade).

Sobre este assunto, foi presente o seguinte parecer do Diretor Municipal:

“Tratando-se de uma estrutura idêntica à existente no antigo posto da GNR, constituirá sempre um elemento dissonante, com impacto negativo no ambiente urbano, pelo que seria desejável avaliar soluções alternativas”.

O Senhor Presidente concordou com o parecer do Diretor Municipal, solicitando a verificação de outro local, por despacho de 18 de setembro de 2019.

DELIBERAÇÃO: Após análise do assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, disponibilizar um espaço no edifício onde se encontravam os serviços municipais, a título gratuito, para instalação da estação base do SIRESP.

O Senhor Presidente não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

c) Uma carta do Grupo de Humanização do Hospital Dr. José Maria Grande solicitando, à semelhança de anos anteriores, colaboração, através de um donativo, para a organização da festa de Natal dos doentes hospitalizados.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 75,00€ (setenta e cinco euros), enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

d) Uma comunicação de Sandra Isabel Martins Silvestre Serrão solicitando a cedência do espaço do pavilhão multiusos de Benavila para a realização da festa de aniversário da filha, na próxima noite de 21 para 22 de setembro.

Sobre este pedido foi presente a seguinte informação da Chefe de Divisão Municipal:

“O equipamento encontra-se disponível na data pretendida. Deve o requerente ser informado sobre a necessidade de providenciar a limpeza do espaço.”

O Senhor Presidente concordou com o conteúdo da informação, por despacho de 18 de setembro de 2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do pavilhão, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

e) Uma comunicação da Câmara Municipal de Portel solicitando autorização para colocar pendões na área geográfica do Município de Avis, a partir do dia 16 de setembro, de forma a promover a VII edição da Feira Medieval, que vai organizar entre 27 e 29 de setembro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização para a colocação dos pendões.

f) Uma comunicação do Clube Naval de Lisboa informando que tem vindo a realizar estágios de remo na barragem do Maranhão, deslocando as suas embarcações de Lisboa para Avis e de volta a Lisboa, o que implica dispêndio de tempo e esforço e, de algum modo, impede a realização em maior número. Pretendem promover, com maior frequência, a sua atividade náutica no concelho de Avis. Assim, solicitam a possibilidade de deixar as suas embarcações no espaço relvado da piscina.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o espaço solicitado, ficando a sua utilização condicionada à realização de obras no mesmo, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

g) Uma comunicação de Maria Corrêa solicitando autorização para a utilização do pavilhão municipal, a partir do dia 5 de outubro do corrente ano, todos os sábados, das 10h às 11h, para atividades de dança e bem estar geral (grupo de moradores de Benavila).

O Senhor Vereador Manuel Ribeiro propôs que este pedido ficasse sem efeito por o mesmo ter sido feito em nome individual, além de que aos sábados, o pavilhão apenas é cedido para atividades pontuais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Manuel Ribeiro.

h) Uma carta da Sociedade Agrícola de Granel e Mestiços, Lda. solicitando que se considere nulo o pedido de parecer, entregue em 6 de setembro de 2019, em virtude de que, por lapso, quer as culturas, quer as áreas, estarem erradamente assinaladas no pedido enviado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da interessada.

4 – REQUERIMENTOS

4.1 – AUTORIZAÇÕES DE UTILIZAÇÃO

O Senhor Presidente informou que foram concedidas as autorizações de utilização aos municípios abaixo descritos:

- P.º N.º 13/2019 – Dália Alexandra Cartas Rasquete.....Habitação;
- P.º N.º 12/2019 – Felícia Chambel Rijo.....Comércio/Serviços e Habitação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

5 – AJUSTES DIRETOS

O Senhor Presidente informou que foram realizados os seguintes ajustes diretos:

5.1 – AJUSTES DIRETOS - REGIME SIMPLIFICADO

5.1.1. De acordo com os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação:

- P.º N.º 242/2019 – António da Silva Rodrigues - Recarregar o ar condicionado de várias viaturas;
- P.º N.º 243/2019 – Fidelidade, S.A. - Seguro de responsabilidade civil – Prova de BTT - Taça de Portugal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 139.890,93€ (cento e trinta e nove mil, oitocentos e noventa euros e noventa e três cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 357.012,00€ (trezentos e cinquenta e sete mil e doze euros).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

8 – MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta de revisão:

- Modificação número oito, revisão ao orçamento da despesa número dois, no valor de 512.131,86€ (quinhentos e doze mil, cento e trinta e um euros e oitenta e seis cêntimos) nas inscrições/reforços;

- Modificação número oito, revisão ao orçamento da receita número dois, no valor de 513.131,86€ (quinhentos e treze mil, cento e trinta e um euros e oitenta e seis cêntimos) nas inscrições/reforços e no valor de 1000,00€ (mil euros) nas diminuições/anulações;

- Modificação número oito, revisão ao plano de atividades municipais número dois, no valor de 512.131,86€ (quinhentos e doze mil, cento e trinta e um euros e oitenta e seis cêntimos) nas inscrições/reforços.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de revisão apresentada pelo Senhor Presidente e remeter a mesma à próxima sessão da Assembleia Municipal.

9 – CONTRATAÇÃO EM REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

9.1 – SEGUROS DO SEGMENTO NÃO VIDA

O Senhor Presidente propôs que fosse solicitada autorização à Assembleia Municipal para a assunção dos encargos plurianuais relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços, por 36 meses, na área dos seguros do segmento não vida, ao abrigo do Acordo Quadro n.º 03CC-CIMAA/2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

9.2 – AQUISIÇÃO DE INERTES

O Senhor Presidente propôs que fosse solicitada autorização à Assembleia Municipal para a assunção dos encargos plurianuais relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços, por um ano (2020), para aquisição de inertes.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

9.3 – SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO A INICIATIVAS CULTURAIS E DESPORTIVAS DO MUNICÍPIO

O Senhor Presidente propôs que fosse solicitada autorização à Assembleia Municipal para a assunção dos encargos plurianuais relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços, por um ano (2020), para serviço de acompanhamento técnico a iniciativas culturais e desportivas do Município.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

10 – CONTRATO DE LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE ENTERPRISE AGREEMENT

O Senhor Presidente propôs que fosse solicitada autorização à Assembleia Municipal para a assunção dos encargos plurianuais relativos à aquisição de licenciamento e manutenção de *Software Microsoft - Enterprise agreement* n.º 5747812, ao abrigo do Acordo Quadro 58/SRHFAJ/2018, contrato que cessará a 31 de outubro de 2021, no valor global de 40.765,20€ (quarenta mil, setecentos e sessenta e cinco euros e vinte cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

11 – EMPREITADA DE “LIGAÇÃO AVIS/CLUBE NÁUTICO - CORREDOR CICLÁVEL E PEDONAL (FASE B)”/MINUTA DO CONTRATO E ADJUDICAÇÃO

Pelo Senhor Presidente foi presente documento do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos a comunicar que, de acordo com as conclusões do relatório final elaborado pelo júri do concurso, a única proposta apresentada, relativamente à empreitada em título, reúne condições de aceitação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o conteúdo do relatório final de análise das propostas para execução da empreitada de “Ligação Avis/Clube Náutico - Corredor Ciclável e Pedonal (Fase B)”.

Mais deliberou, também por unanimidade, adjudicar a referida empreitada ao concorrente URBIGAV - Construções e Engenharia, S.A., pelo valor de 419.999,99€ + IVA, bem como aprovar a minuta do contrato.

Foi, ainda deliberado, remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais.

12 – ARRENDAMENTO DE TERRENOS

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta de acordo de cedência de utilização onerosa de bem imóvel do domínio privado a estabelecer entre o Município de Avis e a AquaMaranhão, A.C.E., nos seguintes termos:

“ACORDO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO ONEROSA BEM IMÓVEL DO DOMÍNIO PRIVADO DA AUTARQUIA, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Avis de 27 de junho de 2018

1ª

A 1.ª outorgantes é dona e legítima possuidora do prédio rústico, denominado Courela da Fonte Boa, em Avis, inscrito na matriz predial rústica sob o artº 88, Secção A, da freguesia de Avis, concelho de Avis, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Avis com o n.º 108/19860616, da mesma Freguesias e Concelho.

2ª

O referido prédio rústico tem a dimensão de 5,375000 Hectares.

3ª

Para efeitos de construção de uma caseta para quadros elétricos e posto de transformação é necessário utilizar um espaço de terreno com cerca de 50 m².

4ª

Para tal é necessário o Município autorizar a construção e a utilização do espaço.

5ª

No local encontra-se instalada uma pista de BTT, que se enquadra já no campeonato nacional, pista esta que deverá ser respeitada e mantida nos seus exatos termos, não podendo ser prejudicada por qualquer vedação ou construção.

6ª

O Município autoriza, após a aprovação do projeto que se proceda à realização das obras necessárias para a construção “caseta” em causa.

7ª

Pela utilização do espaço agora cedida é estabelecida uma obrigação de pagamento mensal no valor de €1.080,00, valor que deverá ser pago até ao dia 1 do mês anterior a que respeita.

8ª

O presente contrato é válido por 20 anos eventualmente renovável.

9ª

A falta de cumprimento por parte do segundo outorgante das obrigações inerentes ao contrato implicarão a denuncia imediata do mesmo.

10ª

Ambas as partes contraentes convencionam, como domicílio para execução do presente contrato, o constante no proémio do mesmo, aceitando que todas e quaisquer notificações sejam realizadas para este local.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

Mais deliberou, também por unanimidade, notificar a empresa AquaMaranhão, A.C.E. das condições e termos do acordo de cedência de utilização onerosa de bem imóvel do domínio privado.

13 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS

Pelo Senhor Presidente foram presentes comunicações da Freguesia de Aldeia Velha, da Freguesia de Ervedal e da União das Freguesias de Benavila e Valongo, bem como certidão de ata da Assembleia de Freguesia de Figueira e Barros a informar que não aceitaram a transferência de competências prevista no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alínea b) e B)8 a B)11.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezassete, a lavrei, subscrevo e assino.